PORTARIA N.º 424/2026
DATA: 21/09/2026

SÚMULA: Designa servidores públicos para comporem a Comissão de Cadastro do Produtor Rural – CAD-PRO, *para produtores que laboram de forma comercial e não possuem imóvel devidamente documentado e registrado junto ao órgão competente, inclusive aqueles que vivem em assentamentos em situação de possuidores*.

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **VALDECIR BIASEBETTI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 258/2022, de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Norma de Procedimento fiscal nº 031/2015, de 09/04/2015 da Coordenação da Receita do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná;

CONSIDERANDO a existência de um número significativo de produtores rurais em posse de imóvel não matriculado, ou ainda, parcialmente documentado e/ou informal perante aos órgãos competentes. Produtores os quais comercializam os produtos originários de suas propriedades, de forma irregular, diante ao fato de que são impossibilitados de aderir ao CAD-PRO - Cadastro de produtores rurais, por não preencherem os requisitos básicos para tal, restringidos do direito de acesso às políticas públicas, corroborando com informalidade e agravando a desigualdade a social.

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores públicos para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO DO PRODUTOR RURAL – CAD-PRO, com as seguintes competências:

1. Realizar a divulgação através da mídia local (Instituições de classe, associações, sindicatos, rádios, boletins oficiais, redes sociais, etc.) a fim de auxiliar a identificação as pessoas que se enquadram inscrição do produtor junto ao Cadastro do Produtor Rural CAD-PRO.
2. O Cadastro será realizado (in loco) na propriedade do produtor pelos membros da Comissão de Cadastro do Produtor;
3. Agendar e realizar o cadastramento dos produtores rurais e de suas respectivas propriedades, conforme relatório socioeconômico.
   A) Preencher com as informações do produtor;
   B) Preencher com as informações da propriedade (No caso de posse ou usucapião, cadastrar os demais herdeiros);

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1aea4278-0078-4a98-afb1-3da49428f1d9

C) Preencher com a produção utilizada para comercialização;
D) Preencher com produção consumida pela família;
E) Preencher o relatório social com as informações da família que mora na propriedade (Nome completo, idade, se estuda, grau de instrução, local de trabalho, NIS, outras informações importantes).

4. Parecer da comissão:
   A) O Presidente da comissão deverá agendar reuniões periodicamente e com antecedência informando local, dia e horário, para que todos os componentes da comissão, estejam presentes a fim de analisar relatórios preenchidos.
   B) Cabe ao Presidente definir a quantidade de reuniões, dependendo do número de relatórios a serem examinados;
   C) A análise deve ser criteriosa levando em consideração todos os fatores da real necessidade do CAD-PRO para o produtor;
   D) Para a conclusão do cadastro, a comissão deverá utilizar as linhas próprias para observações necessárias;
5. Justifica-se a inscrição no CAD-PRO ao produtor que:
   A) Desenvolva atividade agropecuária para comercialização;
   B) Que resida no local, comprovando a efetiva posse do imóvel, e não possua outra propriedade no município.
   C) Que realize o trabalho só ou com o auxílio da família (Se houver a necessidade da contratação de mão de obra de terceiro, que seja de forma esporádica)
   D) Que não consiga preencher todos os requisitos exigidos pela NPF 031/2015, relativos à documentação da terra;
   E) Os relatórios socioeconômicos aprovados serão entregues através de termo de recebimento (Protocolo) ao responsável pelo Setor da Nota Fiscal do Produtor Rural para conferência dos dados obtidos e, não havendo impedimento, a inscrição do produtor junto ao Cadastro do Produtor Rural CAD-PRO;
6. O Servidor que concluir o cadastro – CAD-PRO, deverá orientar o produtor rural quanto a forma correta da utilização da nota fiscal e a manutenção do CAD-PRO ***ativo.***

Art. 2º. A Comissão de Cadastro será constituído pelo Secretário da Agricultura que a presidirá e pelos membros técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Nota Fiscal, e Setor Jurídico.

I – A comissão de Cadastro do Produtor Rural CAD-PRO, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

a) JOÃO ARTEMIO MARIN BELTRAME representando a Secretaria Municipal da Agricultura;
b) MARCIA REGINA DOS SANTOS COGO, representando a Secretaria Municipal da Assistência Social;
c) OCLAIR JOSE KLUGER, representando o Setor da Nota Fiscal do Produtor;
d) SERGIO LUIS HESSEL LOPES, representando o Setor Jurídico;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1aea4278-0078-4a98-afb1-3da49428f1d9

§ 1º Caberá a(o) Presidente da Comissão de Cadastro ROSMARIO RAMOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura acompanhar todo o trabalho realizado pela comissão, conforme o art. 1º.

Art. 3º. Cada Servidor, membro desta Comissão, avaliará dentro da sua respectiva competência legal, o preenchimento dos requisitos fáticos à concessão, ficando os gastos relativos às vistorias e demais atos por conta de cada setor.

.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 370/2022, de 10 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 21/09/2026 - 14:36
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1aea4278-0078-4a98-afb1-3da49428f1d9